CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 363/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os motoristas de táxi e de aplicativo são importantes para a mobilidade urbana do Município;

b) esses profissionais utilizam com frequência as vagas de estacionamento rotativo (zona azul) durante o exercício de suas atividades;

c) o atual modelo de cobrança não diferencia veículos particulares de veículos utilizados para o transporte remunerado de passageiros;

d) a adoção de uma tarifa diferenciada pode representar uma forma de reconhecimento e incentivo ao trabalho desses profissionais;

e) os motoristas de táxi e de aplicativo geram emprego, renda e movimentam significativamente a economia local, especialmente no setor de serviços e comércio;

f) a medida pode contribuir para a melhoria da mobilidade urbana, evitando que motoristas parem em locais irregulares devido à ausência de vagas acessíveis;

g) é necessária a realização de estudos técnicos que analisem a viabilidade operacional, financeira e legal da aplicação dessa tarifa diferenciada, que leve em consideração critérios como tempo de permanência, áreas de maior demanda, cadastro prévio e comprovação de atividade profissional, de forma a garantir equilíbrio entre a arrecadação e a valorização dos profissionais que atuam no transporte individual de passageiros;

h) tal iniciativa fortalece a sustentabilidade do projeto, amplia sua capacidade de atendimento e reduz o impacto orçamentário para o Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar à Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) e demais órgãos competentes a realização de estudo técnico com vistas à implantação de tarifa diferenciada nas zonas de estacionamento rotativo (zona azul) para motoristas de táxi e de aplicativos devidamente cadastrados.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral